

DECRETO-LEI N. 12.410, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1941

Reduz e suplementa verbas do orçamento, atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 2015, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Educação e Saúde Pública um crédito de 39.300\$000 (trinta e nove contos e trezentos mil réis), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

Verba n. 189 — consignação n. 1, alínea 1 — "Para compra de material de consumo e manutenção dos Gabinetes e Laboratórios" 14.000\$000

Verba n. 189 — consignação n. 2, subconsignação n. 1, alínea 4 — "Para energia elétrica, telefone, gás, despesas de expediente e de pronto pagamento" 6.000\$000

Verba n. 194 — consignação n. 1, alínea 2 — "Para compra de aparelhos, móveis e utensílios, máquinas de escrever e de calcular, fichários e mimeógrafos" 14.800\$000

Verba n. 210 — consignação n. 1, alínea 1 — "Para artigos de papeleria, expediente, desenhos, fotomicrografia, artigos de laboratório em geral e de limpeza, madeiras, ferragens e couros para as oficinas de carpintaria, ferraria e selaria, alimentação, forragens e custeio de animais" 4.500\$000

Artigo 2.º — Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento:

a) Totalmente:

Verba n. 189 — consignação n. 2 — subconsignação n. 1, alínea 5 — "Para despesas de viagens, estadia, etc. das bancas examinadoras de concurso de habilitação" 20.600\$000

b) Parcialmente:

Verba n. 195 — consignação n. 1, alínea 5 — "Para obras de conservação e de reparação" 11.000\$000

Verba n. 195 — consignação n. 2, subconsignação n. 1, alínea 12 — "Para manutenção da Seção de Encadernação" 3.800\$000

Verba n. 210 — consignação n. 2, alínea 3 — "Para telefone, gás, energia elétrica e combustíveis, custeio da ambulância, publicações, editais, despesas de concurso e outras" 4.500\$000

Artigo 3.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de dezembro de 1941.

FERNANDO COSTA J. Rodrigues Alves Sobrinho Coriolano de Góes.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, aos 18 de dezembro de 1941.

O. Barros, pelo Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 12.411, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1941

Reduz e suplementa verbas do orçamento vigente, atribuídas à Secretaria da Fazenda.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.936, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, um crédito de 100.000\$000 (cem contos de réis), suplementar à verba 408, consignação n. 2, subconsignação n. 1, alínea 5 "Percentagens aos Promotores Públicos pela arrecadação de dívida executiva", do orçamento.

Artigo 2.º — Ficam anuladas, parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento:

Verba n. 389, consignação n. 1, alínea 1 — "Despesas com a restituição de depósitos feitos com o 1.º e o 2.º Depósitos Públicos e outros" 65.000\$000

Verba n. 421, consignação n. 1, subconsignação n. 3, alínea 3 — "Para o serviço de liquidação de contas" 35.000\$000

Artigo 3.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 18 de dezembro de 1941.

FERNANDO COSTA Coriolano de Góes.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Por decreto de 18 do corrente foi exonerado, a pedido, o sr. Domingos Dias de Mello do cargo de Prefeito Municipal de Palmital, e nomeado o sr. Cyro Pereira Leite para exercer o referido cargo.

FAZENDA

DECRETOS DE 18 DO CORRENTE

Aposentadoria: Arthur Florindo, terceiro escrivão da Secretaria, nos termos do artigo 2.º do decreto n. 6058 de 19 de agosto de 1933, à vista do que consta do processo de inquérito administrativo.

Exoneração, a pedido: Maria José Ferreira de Souza do cargo de telefonista da Secretaria da Fazenda.

Nomeação: Maria Carolina de Melo Campos para o cargo de telefonista da Secretaria da Fazenda.

Promoções: Para auxiliar de fiscalização de primeira classe da Secretaria da Fazenda, Joaquim Benedicto Nogueira, auxiliar de fiscalização de segunda classe da referida Secretaria.

— Para auxiliar de fiscalização de segunda classe da Secretaria da Fazenda, Paulo Augusto Miranda, auxiliar de fiscalização de terceira classe da referida Secretaria.

Nomeações:

Para quintos escriturários:

Adyr Ferraz Vianna, Antonio Carlos Queiroz Castro, Antonio Maraccini, Aquilaz Silveira Mendes, Armando Scarpelli, Benjamin Felipe Grizzi, Camilo Geraldo de Souza Coelho, Carlos Gomes, Divadino Bastos Affonso, Djalma Nogueira Minhoto, Domingos Filardi Netto, Dorothy Lascala, Durval de Vasconcelos Leme, Edgar Borba, Edgard Pimentel Rezende, Edgard Stocco, Emilio Maluf, Fernando Hernani Gentile, Fernando de Oliveira, Haydée Negrão Barone, Hella de Faria e Souza, Hilda Centine, José Barbosa, José Carlos Borges Ruiz, José Franco, José N. dos Reis, José Welikson, Léo José Ladeira de Mattos, Liana Vitali, Luiz Anhaia Leite, Luiz Eufrosino de Andrade, Lydia Loureiro, Manoel Ferreira Ramos, Manoel dos Reis, Maria Aparecida Gambóia Furtado, Maria das Dores Trigo Gonçalves, Marília de Menezes, Marino Barros, Mario de Oliveira Lopes, Nicolau Donarumma, Noemia Monteiro do Lago, Norival Mendes, Ofir Alves Vianna, Olavo Castilho Amaral, Orion Píramo Lagrotta, Orlando Brando Filinto, Paschoal José de Souza Diehl, Plínio Bernardo, Ruth Vasconcelos, Sarah Medeiros Lisboa, Sylvia Silveira Simões, Virgínia Barnsley Pessoa, Wanda Tecla Pastori, Yolanda Leme de Oliveira e Yzette de Abreu Velho.

Para auxiliares de fiscalização de terceira classe da Secretaria:

Ary Cera Zanetta, Augusto Abilio Peixoto Coutinho, Gabriel Salvador Pagliuso, Ivo Ayres Aguirra, Osthall Varela Alcover e Theodmiro Furquim de Campos Filho.

Para terceiros auxiliares de Coletorias:

Gebardo Teixeira Whitaker, Germano Salvadeu, José Paciulli e Laercio Nogueira.

TÍTULOS DECLARATÓRIOS DE VENCIMENTOS:

Aposentados:

4.900\$0 — Abelardo Antonio Xavier, carcereiro da cadeia pública do município de Ituverava, 4.ª classe; 21.000\$0 — Alfredo de Souza Campos, chefe da Seção de Expediente e Arquivo, do Departamento de Fomento da Produção Vegetal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio;

5.839\$2 — Antonio Aloe, coletor de 4.ª classe, com exercício na Coletoria das Rendas Estaduais de Santa Cruz do Rio Pardo; 21.000\$0 — Firmo Antonio Feijó, chefe de Seção do Arquivo da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior; 7.665\$1 — Humberto Lyra, escrivão de 5.ª classe, com exercício na Coletoria das Rendas Estaduais de Indaítuba, ficando sem efeito o título expedido em 9 de maio de 1941;

24.000\$0 — Dr. João Lopes Leite Bastos Junior, subdiretor de Saúde da Penitenciária do Estado; 6.838\$0 — Margarida França, adjunta do Grupo Escolar da Consolação, nesta Capital;

9.380\$0 — Maria Isabel Santos Mello, adjunta do 1.º Grupo Escolar de Mogi das Cruzes; 6.668\$1 — Maria Paes Fernandes Silva, adjunta do Grupo Escolar de Agudos;

9.380\$0 — Sebastiana Santangelo Machado, adjunta do Grupo Escolar Cel. Paulino Carlos, em São Carlos.

Reformados:

3.686\$4 — Antonio dos Santos Clemente Silveira, 2.º sargento do 2.º B. C. da Força Policial do Estado; 3.456\$0 — Benedicto Galvão, guarda civil de 1.ª classe n. 512 da Guarda Civil de São Paulo;

4.851\$2 — Waldemiro Drumond da Costa, 1.º sargento graduado do 4.º B. C. da Força Policial do Estado.

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 17 DO CORRENTE

Nomeando:

... Rubens Alvaro Bueno, Assistente-Auxiliar, efetivo, da Seção de Experimentação do Serviço do Algodão, do Instituto Agronômico, para exercer o cargo de Assistente-Técnico de Estação Experimental do mesmo Instituto; Odilon Figueiredo, extranumerário da Diretoria Administrativa, para exercer o cargo de Almojarife do Departamento de Zoologia;

Paulo Viegas de Camargo Bittencourt, funcionário contratado, para exercer o cargo de Subassistente da Seção de Botânica do Instituto Agronômico;

Custódia Negreiros de Toledo, extranumerária do Departamento de Fomento da Produção Vegetal, para exercer o cargo de Quarto Escrivão do mesmo Departamento;

Yolanda Alegretti primeiro escrivão, efetivo, do Departamento de Fomento da Produção Vegetal, para exercer o cargo de Tesoureiro do mesmo Departamento;

Promovendo:

Homero da Silva Oliveira, 1.º escrivão, efetivo do Departamento de Zoologia, para o cargo de Chefe da Seção de Contabilidade e Almojarifado, do Departamento de Fomento da Produção Vegetal;

Egle Medugno, do cargo de 4.º escrivão, efetivo, do Departamento de Fomento da Produção Vegetal, para o de Terceiro Escrivão do mesmo Departamento.

Leontino de Godoy Campos, do cargo de terceiro escrivão, efetivo, do Departamento de Fomento da Produção Vegetal, para o de Segundo Escrivão do mesmo Departamento;

Irineu Ferraz, do cargo de segundo escrivão, efetivo, do Departamento de Fomento da Produção Vegetal, para o de Primeiro Escrivão do mesmo Departamento;

Efetivando:

Frederico Lane, no cargo de Assistente da Divisão de Inseta do Departamento de Zoologia;

Oswaldo de Arruda Behmer, no cargo de Técnico de Laboratório da Seção de Inspeção da Produção e Industrialização do Leite do Departamento de Indústria Animal;

Labieno de Barros Machado, no cargo de Auxiliar de Laboratório da Seção de Tecnologia Animal e Pesquisas, do Departamento de Indústria Animal;

Rogério de Freitas Campos, no cargo de Desenhista Auxiliar do Instituto Geográfico e Geológico; Avelino Antenor de Campos, no cargo de Preparador

Secretaria da Justiça e Negócios do Interior

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E CADASTRO DO ESTADO

Rua Senador Feijó n. 29

Endereço telegráfico: "PROCURATER" Caixa Postal: N. 2.156

TELEFONES

Gabinete de Procurador .. 2-1917
Secretaria .. 2-1915
Consulta Técnica .. 3-3214

DEPARTAMENTO JURÍDICO

1.ª Subprocurador .. 3-4392
2.ª .. 3-2393
3.ª .. 2-3989
4.ª .. 3-3294
5.ª .. 3-4698
6.ª .. 3-4392
7.ª .. 3-4392
Segundos subprocuradores .. 3-3019
Cartório .. 2-3634

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Gabinete do Diretor .. 2-4732
1.ª Seção .. 2-0656
2.ª .. 3-7824
3.ª .. 3-1241

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Gabinete do Diretor .. 2-4798
1.ª Seção .. 2-8587
2.ª .. 2-0529
3.ª .. 2-1379

da Seção de Química Agrícola e Tecnológica do Instituto Agronômico do Estado;

João Mendes Ferreira, no cargo de terceiro escrivão da Escola Prática de Agricultura "José Bonifácio";

José de Oliveira, no cargo de Auxiliar de Inspeção do Serviço de Defesa Vegetal do Instituto Biológico;

Alcebíades de Campos Leite, no cargo de Auxiliar de Inspeção do Serviço de Defesa Vegetal, do Instituto Biológico;

Mário Vicente de Oliveira, no cargo de Acensorista do Instituto Biológico;

Camilo Pinto Tavares, no cargo de Fiscal da Seção de Inspeção da Produção e Industrialização do Leite, do Departamento de Indústria Animal;

Samuel Ribeiro dos Santos, no cargo de Assistente Auxiliar da Seção de Fumos do Instituto Agronômico;

José Mario Maldonado, no cargo de Subinspetor da 5.ª Seção — Caça e Pesca — do Departamento de Indústria Animal;

Joaquim Vasconcellos, no cargo de Guarda-Servente do Departamento de Fomento da Produção Vegetal;

Wladimir de Campos, no cargo de Auxiliar de Inspeção do Serviço de Defesa Vegetal do Instituto Biológico;

Guido Comparini, no cargo de Fotógrafo do Departamento de Fomento da Produção Vegetal;

Oswaldo Cirino Ferreira, no cargo de Auxiliar de Inspeção, do Serviço de Defesa Vegetal, do Instituto Biológico;

Joaquim Feliciano de Camargo, no cargo de Auxiliar de Inspeção do Serviço de Defesa Vegetal do Instituto Biológico;

Oscar Meirelles, no cargo de Auxiliar de Inspeção, do Serviço de Defesa Vegetal, do Instituto Biológico;

Horacio de Oliveira, no cargo de Servente do Instituto Biológico;

Nilo Carneiro Bastos, no cargo de Quarto Escrivão do Gabinete do Diretor Superintendente do Instituto Biológico;

Aristeu Marcondes de Moura, no cargo de Dactilógrafo do Serviço de Defesa Vegetal, do Instituto Biológico;

Humberto Bezerra Dantas, no cargo de Ajudante e Chefe do Escritório Oficial de Informações e Colocação, do Serviço de Imigração e Colonização;

Heitor de Castro Aguiar, no cargo de Assistente Auxiliar da Seção de Controle de Sementes do Serviço do Algodão, do Instituto Agronômico;

Antonio Pedro de Andrade Muller, no cargo de Superintendente do Escritório do Rio de Janeiro, do Serviço de Imigração e Colonização;

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

DECRETOS DE 18 DO CORRENTE

Foram dispensados os seguintes funcionários do Departamento de Profilaxia da Lepra:

Agenor Jardim e José Moffa, do cargo de quartos escrivãos de leprosário, para que foram nomeados, interinamente, por decreto de 16-2-1937;

Otávio Pereira Guedes e Raul Rezende Vilares, almojarifes de leprosário, do mesmo Departamento, do cargo de terceiros escrivãos de leprosário, para que foram nomeados, interinamente, por decreto de 16-2-1937.

Foram nomeados para o Departamento de Profilaxia da Lepra, os srs.:

Otávio Pereira Guedes e Raul Rezende Vilares, almojarifes de leprosário, do mesmo Departamento, para o cargo de quarto escrivão de leprosário;

João de Souza Franco e João Conceição Discóla, para almojarifes de leprosário, cargos que já exercem interinamente;

Artur Moreira da Silva, para porteiro de leprosário, cargo que já exerce interinamente;

Herculano José Alves, Novadim Vidolin, José Alves da Silva, Basílio Corrêa da Silva, Melchizedeck Borba, Benedito Martins e Lazaro Lotário Rosa, para serventes de leprosário, cargos que já exercem interinamente.

— Foram designados os srs. Otávio Pereira Guedes e Raul Rezende Vilares, quartos escrivãos de leprosário, do Departamento de Profilaxia da Lepra, para exercer, em comissão, o cargo de terceiro escrivão de leprosário, do mesmo Departamento.